

PORTARIA Nº. 542/2024 de 05 de julho de 2024.

“EXONERA SERVIDORA A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 156/2023, de 23 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERA a pedido a Sra. **Jessica Andressa Muller**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Recursos Humanos, carga horária de 40 horas semanais, atuando na Secretaria de Administração e Finanças, matrícula nº 5873, nomeada através da Portaria nº 245/2024 de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal